

A RACIONALIDADE ECONÔMICA DA CORRUPÇÃO DE GOVERNO: Lições da Escolha Pública e Economia Austríaca sobre a Operação Lava Jato

Autoria

Roberta Muramatsu - roberta.muramatsu@mackenzie.br

Mestrado Profissional em Economia e Mercados /Mackenzie - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Paulo Rogério Scarano - paulo.scarano@mackenzie.br

Mestrado Profissional em Economia e Mercados/Mackenzie - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Resumo

Explicar dos escândalos de corrupção que envolvem agentes públicos, indivíduos do setor privado, operadores financeiros e bancos e/ou agências públicas está longe de ser uma tarefa trivial. Parte da dificuldade decorre do reconhecimento de que a corrupção é um fenômeno complexo que extrapola o domínio das análises econômica, política e da administração pública.

O objetivo deste artigo é examinar a contribuição de um arcabouço analítico que integra contribuição da Teoria da Escolha Pública e da Escola Austríaca de Economia para compreender a lógica de surgimento e persistência da corrupção brasileira e sua forte conexão com a institucionalização do chamado rent-seeking (atividades através das quais rendas de privilégio são obtidas através dos usos de conexões políticas) e dos esquemas ilegais de financiamento de partidos e campanhas eleitorais.

Para tanto, será realizada uma análise interpretativa textual de processos representativos da operação ?Operação Lava Jato?, que tenham resultado, pelo menos, em sentença condenatória em primeira instância, envolvendo políticos e dirigentes de grandes empresas públicas e privadas. O trabalho apresenta e discute evidências empíricas acerca da relevância explanatória de uma abordagem institucionalista que integra insights da Teoria da Escolha Pública e Escola Austríaca de Economia e brevemente apresenta implicações da pesquisa

A RACIONALIDADE ECONÔMICA DA CORRUPÇÃO DE GOVERNO: Lições da Escolha Pública e Economia Austríaca sobre a Operação Lava Jato

Resumo:

Explicar dos escândalos de corrupção que envolvem agentes públicos, indivíduos do setor privado, operadores financeiros e bancos e/ou agências públicas está longe de ser uma tarefa trivial. Parte da dificuldade decorre do reconhecimento de que a corrupção é um fenômeno complexo que extrapola o domínio das análises econômica, política e da administração pública.

O objetivo deste artigo é examinar a contribuição de um arcabouço analítico que integra contribuição da Teoria da Escolha Pública e da Escola Austríaca de Economia para compreender a lógica de surgimento e persistência da corrupção brasileira e sua forte conexão com a institucionalização do chamado *rent-seeking* (atividades através das quais rendas de privilégio são obtidas através dos usos de conexões políticas) e dos esquemas ilegais de financiamento de partidos e campanhas eleitorais.

Para tanto, será realizada uma análise interpretativa textual de processos representativos da operação “Operação Lava Jato”, que tenham resultado, pelo menos, em sentença condenatória em primeira instância, envolvendo políticos e dirigentes de grandes empresas públicas e privadas. O trabalho apresenta e discute evidências empíricas acerca da relevância explanatória de uma abordagem institucionalista que integra *insights* da Teoria da Escolha Pública e Escola Austríaca de Economia e brevemente apresenta implicações da pesquisa.

Palavras-chave: Corrupção. *Rent-seeking*. Escolha Pública. Operação Lava Jato

1. Introdução

Compreender o fenômeno da corrupção desde sempre tem despertado o interesse das pessoas dentro e fora dos muros da escola. Parece razoável dizer que a preocupação com a corrupção também parece tão antiga quanto a história do governo e administração pública (ANWAR, 2006).

Mais precisamente, a pergunta que norteia o artigo pode ser formulada da seguinte forma: quais são as contribuições que uma abordagem integrada de Teoria da Escolha Pública e Escola Austríaca de Economia oferece para uma melhor explicação da racionalidade da corrupção sistêmica de governo, reveladas pela análise qualitativa de dados de 10 (dez) processos representativos da Operação Lava Jato?

A escolha da questão de pesquisa revela nosso propósito de identificar e analisar evidências sobre a relevância empírica da abordagem institucionalista que integra *insights* da Teoria da Escolha Pública e Escola Austríaca de Economia para explicar a corrupção como resultado das intervenções do governo e suas transferências de renda, trocas de direitos de propriedade e concessão de benefícios e privilégios a pessoas ou grupos de interesse específicos em troca de recursos para financiamento de campanhas e meios de preservar poder dos burocratas e políticos.

Mais sucintamente, o objetivo geral do relatório é produzir uma análise baseada em evidências sobre as vantagens de construir uma explicação da lógica e da persistência de corrupção de governo (identificada pelo estudo de caso sobre a Operação Lava Jato, proposto neste projeto) que ilumina dois mecanismos relevantes: o *rent-seeking* e o empreendedorismo político. Para efetuarmos tal empreitada analítica, os seguintes objetivos específicos serão perseguidos: (i) revisar a literatura econômica de corrupção para identificar lacunas que

inspiram a base teórica do trabalho; (ii) apresentar e discutir os fundamentos da Teoria da Escolha Pública e da Escola Austríaca de economia e como as duas agendas de pesquisa podem ser integradas para oferecer um arcabouço analítico útil para uma compreensão mais ampla da corrupção sistêmica, contribuindo assim para o progresso explanatório da abordagem institucionista da corrupção; (iii) construir um estudo de caso caracterizado por uma análise qualitativa de dados, extraídos de dez processos importantes da Operação Lava Jato (5046512-94.2016.4.04.7000, 500732698.2015.404.7000, 5023942-46.2018.404.7000, 505493288.2016.4.04.7000, 5024266-70.2017.4.04.7000, 5022179-78.2016.4.04.7000, 5035263-15.2017.4.04.7000, 5030883-80.2016.4.04.7000, 501233104.2015.4.04.7000, 5083360-51.2014.404.7000), que servirão de evidência textual sobre a aplicabilidade empírica de uma explicação da corrupção sistêmica informada pela Teoria da Escolha Pública e Escola Austríaca de Economia; (iv) oferecer um diagnóstico dos resultados, extrair as lições que eles oferecem para a pesquisa sobre corrupção sistêmica no Brasil.

A pesquisa organiza-se da seguinte forma. A seção 1 oferece o referencial teórico que inspira o argumento de que uma abordagem austríaca da escolha pública oferece um arcabouço útil para explicar a lógica de emergência e disseminação da corrupção em matrizes institucionais caracterizadas por alto poder discricionário concedido a burocratas e políticos; baixa transparência, e restrita competição e liberdade econômica. A segunda seção apresenta e discute a metodologia utilizada. A seção 3 analisa e discute os dados que constituem a parte empírica da pesquisa. A quarta seção examina implicações da pesquisa e conclui.

2. Referencial Teórico

Economia e Política parecem mesmo ser esferas interdependentes na matriz institucional das nações. Representantes importantes do Iluminismo tais como David Hume e Adam Smith já questionavam a visão de que seria possível haver uma administração pública com governantes guiados pelas virtudes sociais e compromisso incondicional com o bem público e justiça social. Tanto Hume quanto o seu amigo Smith enfatizaram que os indivíduos que compunham a máquina governamental eram guiados pelos seus próprios interesses.

Em sua obra de 1776, *Riqueza das Nações*, Adam Smith reclamou do poder de agentes do governo que era utilizado para conceder privilégios, concessões e monopólios para produtores e membros da Corte com quem mantinham relações de amizade (EAMON; PACINI 2016).

A visão smithiana de políticos guiados pelos seus próprios interesses já está presente na obra de 1942 “Capitalismo, Democracia e Socialismo” do economista Joseph Schumpeter. Em tal obra, o autor tentou rebater os mitos que cercam as doutrinas clássicas da democracia e investigar os problemas da ação coletiva. Para o autor, o método democrático nada mais era do que “o arranjo institucional para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através de eleições de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade” (SCHUMPETER [1942], 2003, cap. 21, p.252). Sob tal arranjo, cada indivíduo tem o poder de escolha através da política, que, na verdade, é um campo de interação envolvendo votos e uma luta de políticos em busca dos votos e apoio (inclusive financeiro) dos grupos de pressão.

Schumpeter admite que o eleitor é deliberadamente ignorante sobre política, pois “emprega menos esforço disciplinado para dominar um problema político do que gasta numa partida de bridge” (1942, pp.258-62). Ademais, enfatiza que “o senso de responsabilidade reduzido e a ausência de vontade efetiva, por outro lado explicam a ignorância do cidadão comum... essa ignorância é ainda mais chocante no caso de pessoas educadas (...) Tudo isso

mostra que sem a iniciativa que tem origem em responsabilidades imediatas, a ignorância persistirá, mesmo em face de uma massa de informações por mais completa e correta que ela seja (ibid, pp.261-262)

A análise econômica dos processos políticos passou a ter prestígio com os trabalhos de Gordon Tullock e James Buchanan a partir da década de 1960. Os autores construíram um arcabouço teórico para desvendar distorções nas escolhas coletivas sob regras eleitorais distintas. Eles também destacaram a emergência de troca de favores em determinados ambientes de tomada de decisão coletiva em uma democracia com voto de maioria, pois frequentemente existem benefícios concentrados e custos dispersos. Na abordagem da escolha pública, os processos políticos revelam que os agentes buscam alcançar seus próprios objetivos, ao invés de um esforço de alcançar um bem coletivo.

O arcabouço da Escolha Pública baseia-se nas contribuições da teoria econômica da escolha racional para estudar o comportamento das pessoas com relação ao governo e processos políticos (TULLOCK et al., 2002, p. 3). Dadas determinadas regras do jogo das democracias representativas, a melhor resposta para um líder político que persegue seu interesse próprio é votar leis e aprovar políticas e esquemas protecionistas que favoreçam um (ou mais) grupo(s) de interesse em troca de apoio político e financiamento de campanha. Em virtude das especificidades das regras de maioria nos países democráticos, os representantes políticos frequentemente prometem benefícios aos seus eleitores que raramente entregam.

Tal perspectiva tem tudo a ver com a visão de política como “a arte de obter votos dos pobres e fundos para financiar campanha dos ricos com base em promessas sobre como proteger cada um deles dos outros”. Como resultado disso, a lógica dos benefícios concentrados (para os grupos de interesse e agentes financiadores das campanhas políticas) e custos dispersos (para a massa de eleitores) e da ignorância racional servem de âncora para a Teoria da Escolha Pública.

A Teoria da Escolha Pública oferece uma interpretação institucionalista da decisão coletiva e como tal também faz uso do modelo Agente-Principal – para desvendar processos e fenômenos da política chamados de “falhas de governo”. A corrupção política pode ser compreendida como uma falha de governo, ou seja, uma violação de cláusulas contratuais que resulta de lacunas institucionais e incentivos ao oportunismo, presentes em um ambiente cuja informação é assimétrica.

Krueger (1974) destaca que intervenções dos governos e restrições impostas às atividades econômicas também permeiam as economias de mercado (não apenas as de economias socialistas). O problema é que tais interferências do governo criam oportunidades de buscar (e obter) rendas de privilégios para determinados indivíduos e seus grupos de interesse chamadas. Tais investidas são chamadas de *rent-seeking*.

Lambsdorff (2012) argumenta que a abordagem de *rent-seeking* permite uma interpretação da corrupção como uma forma de tratamento preferencial por parte dos gestores públicos. Os últimos sinalizam aos grupos privados que podem obter benefícios se pagarem propinas a eles.

As relações de compadrio, clientelismo ou patrimonialismo econômico (*crony relations*) são apresentadas como variantes das atividades de *rent-seeking*. Já o “sistema no qual a lucratividade de um negócio depende das conexões políticas” pode ser chamado de capitalismo de compadrio (*crony capitalism*) que emerge de uma sociedade de *rent-seeking*.

Todavia, a Teoria da Escolha Pública se depara com limitações explanatórias resultantes do seu compromisso com uma visão simplificada de mercado e sua incapacidade de lidar com o fato de que falhas de governo ocorrem também porque servidores públicos não podem contornar o problema do conhecimento necessário para a coordenação e uso eficiente dos

recursos. Além disso, a Teoria da Escolha Pública tem alcance limitado para compreender a dinâmica de coordenação entre *rent-seekers*, políticos e burocratas que implica comumente práticas corruptas.

Diferentemente da Teoria da Escolha Pública (que assume conhecimento perfeito e racionalidade plena), a Escola Austríaca de Economia está apoiada em pressupostos como o da ignorância radical dos indivíduos (que aprendem e corrigem seus erros mais facilmente quando interagem em ambientes descentralizados); do subjetivismo (todos os fenômenos econômicos são filtrados pela mente humana), e o da existência de consequências não-intencionais das ações humanas. A Escola Austríaca enfatiza que o conhecimento é local e disperso e a racionalidade dos indivíduos não necessariamente gera equilíbrio no mercado e tampouco na esfera política.

Este artigo argumenta que a Escola Austríaca complementa a Escolha Pública, uma vez que abre espaço para uma visão dinâmica do processo de mercado (e da política). Sob a ótica austríaca, as instituições são eficientes se ajudarem as pessoas a realizarem suas próprias trocas mutuamente benéficas, permitindo assim que os indivíduos possam ser agentes do seu próprio destino. Devido ao subjetivismo associado à ação humana e ao nosso conhecimento limitado, apenas os próprios indivíduos podem saber se as alocações são eficientes para eles.

No seu artigo “A Pretensão do Conhecimento”, Hayek (1989) enfatizou que há sempre uma confusão entre o conhecimento teórico (que se obtém através da educação) e o prático (disperso, local, dependente do tempo e espaço, tácito e independente da educação formal). Sob tal perspectiva, os políticos e os administradores públicos têm um excesso de confiança no seu conhecimento sobre o funcionamento de fenômenos complexos. Mises (1949) também percebe que os políticos e burocratas das agências, bancos públicos ou ministérios deparam-se com o problema do conhecimento. Mesmo se eles tivessem apenas boas intenções e não fossem guiados pelos seus próprios interesses eles não teriam como fazer escolhas Pareto eficientes ou ótimas porque o critério é muito restritivo para compreender a coordenação e equilíbrio no mundo real.

De modo complementar com a visão de ignorância racional dos eleitores da Teoria da Escolha Pública, a Escola Austríaca destaca que os eleitores também enfrentam o problema do conhecimento. Boettke e Lopez (2002, p. 113, tradução livre) apresentam a questão de modo preciso: “as democracias modernas são de larga escala, nas quais os eleitores lidam com um problema de conhecimento exacerbado para fazerem escolhas coletivas.”.

Como as escolhas coletivas envolvem benefícios concentrados e custos dispersos, haverá sempre oportunidades para os políticos cooperarem com os grupos de pressão. Diferentemente da Teoria da Escolha Pública, que parece considerar os comportamentos dos políticos como responsivos às demandas de rendas de privilégio feitas pelos grupos de pressão, a Escola Austríaca de Economia desvenda um mecanismo através do qual os políticos exploram oportunidades de criação de demanda pelos seus serviços de concessão de transferências de renda ou esquemas de privilégios (DILorenzo; 1988). O mecanismo em questão é chamado empreendedorismo político predatório.

Di Lorenzo (1988) ressalta a essência do empreendedorismo político - distinto da do empreendedor privado – refere-se à “destruição de riqueza através do comportamento de *rent-seeking*”. (DI LORENZO, 1988, p. 6, tradução livre). Tal concepção de empreendedorismo político reforça a visão de que existe tanto o lado da demanda quanto o da oferta num nicho do mercado político, que é o de “transferência de renda e troca de direitos de propriedade através das intervenções governamentais”. Neste caso o mecanismo do empreendedorismo político predatório nos ajuda a entender a dinâmica da coordenação entre agentes privados e públicos, que, em matrizes institucionais predatórias, pode implicar a corrupção sistêmica. Sendo assim, parece promissor integrar a Teoria da Escolha Pública com os *insights* da Escolha Austríaca

para melhor compreender por que os empreendedores políticos reagem e mudam o mercado por proteção e regulação governamental: eles querem deliberadamente vender seus serviços de transferência de riqueza.

3. Procedimento Metodológicos

Speck (2000) analisa e discute maneiras de representar de modo mais sistematizado o fenômeno da corrupção. Em seu levantamento da pesquisa empírica, o autor identifica três grandes exercícios para medir a corrupção com base em informações (a) divulgadas pela imprensa, (b) extraídas de condenações legais e (c) obtidas de pesquisas de opinião sobre práticas de corrupção. O autor destaca fontes de críticas a todas elas, que são incapazes de capturar toda a natureza multifacetada da corrupção sem envolver juízo de valor e vieses gerados pelos contextos dos escândalos divulgados.

Inspirados pelos trabalhos de Silva (1995) e Bezerra (1995), o presente trabalho argumenta que os escândalos revelados pela “Operação Lava-Jato” compõem um caso exemplar para avaliar se uma abordagem institucionalista - decorrente da integração das perspectivas analíticas da Teoria da Escolha Pública e da Escola Austríaca de Economia - oferece uma explicação mais ampla da corrupção sistêmica do Brasil no período em questão. Tal tarefa envolve a análise de dados de dez processos judiciais relevantes.

Por essa razão, é importante ressaltar que se trata de um trabalho de caráter exploratório e de natureza qualitativa. É exploratório porque, como apontam Hair et al (HAIR JR. et al., 2004) a pesquisa exploratória é orientada para a descoberta, abrindo caminhos para novas investigações mais aprofundadas. Do mesmo modo, Theodorson e Theodorson (THEODORSON; THEODORSON, 1970) definem o estudo exploratório como um estudo preliminar, cujo principal propósito é familiarizar-se com o fenômeno investigado, de modo a permitir que estudos mais aprofundados sejam elaborados com maior grau de compreensão e precisão. Nesse sentido, os resultados da presente pesquisa poderão estimular a utilização da mesma abordagem em outros estudos que avaliem os fatores que concorrem para o fenômeno da corrupção.

Trata-se, ainda, de um trabalho de natureza qualitativa em que a “palavra escrita ocupa lugar de destaque nessa abordagem, desempenhando um papel fundamental tanto no processo de obtenção dos dados quanto na disseminação dos resultados”(GODOY, 1995a, p. 62). Vale-se, ainda, da pesquisa documental porque, como mostra Godoy, os documentos constituem uma fonte importante de dados para estudos qualitativos.

Os documentos que servem de fonte para a presente investigação, ou seja, o *corpus* da presente análise é constituído são dez processos judiciais representativos da operação Lava-Jato, que contam, pelo menos, com sentença condenatória em primeira instância, envolvendo personalidades da vida política como o ex-presidente Lula, os ex-ministros José Dirceu e Antonio Palocci, ex-dirigentes de grandes empresas estatais, como Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró e de empresas privadas como Marcelo Odebrecht e Dario de Queiroz Galvão Filho. Os processos foram obtidos no sítio do Ministério Público Federal, na Internet. Cabe aqui a observação de que a opção de analisar a sentença proferida em primeira instância como uma *proxy* para indícios de corrupção decorre do fato de que ainda cabem recursos de diversos desses processos, que estão sendo analisados em instâncias superiores e cujos resultados, em termos de sentença transitada em julgado podem ser bastante morosos. Desse modo, o presente trabalho propõe uma análise textual interpretativa (GARCÍA JIMÉNEZ; GIL FLORES; RODRÍGUEZ GÓMEZ, 1994) de sentenças condenatórias em primeira instância de processos deflagrados pela operação Lava-Jato. Vale destacar que todos os elementos da fase investigativa já estão contemplados nos processos de primeira instância. Ademais, trabalhos futuros poderão

confrontar os resultados dos julgamentos em primeira instância com as sentenças efetivamente transitadas em julgado.

A análise textual interpretativa utiliza a tematização (estabelecimento de códigos de análise) *a priori*. As temáticas, extraídas tanto da abordagem teórica da Teoria da Escolha Pública (TEP) quanto da Escola Austríaca de Economia (EA), são: a) empreendedorismo político (burocratas e funcionários públicos como empreendedores políticos - vendedores de privilégios - que buscam satisfazer seus objetivos de manutenção de poder); b) incentivos institucionais; c) ajuste fraudulento de licitação; d) cartel; e) enriquecimento ilícito; f) indicação política; g) financiamento político; h) *rent-seeker* (empresas privadas como caçadoras de rendas de privilégio oferecidas pelo setor público). Busca-se avaliar se os processos revelam indícios de que tais categorias podem contribuir para a compreensão dos fatores associados à corrupção sistêmica. Nossa conjectura de trabalho é que as temáticas são interrelacionadas e juntas oferecem evidências acerca do valor explanatório de uma abordagem institucionalista de corrupção de governo que incorpora contribuições integradas da Teoria da Escolha Pública e da Escola Austríaca. A vantagem de tal perspectiva é que ela carrega implicações interessantes sobre mudanças institucionais necessárias para o combate à corrupção sistêmica.

O processo de análise seguirá as fases indicadas por García Jiménez; Gil Flores; Rodríguez Gómez (1994): leitura e redução dos dados dos processos; apresentação dos dados; e extração de conclusões. A redução dos dados envolve o estabelecimento das unidades de análise (como frases ou parágrafos dos processos), a identificação da eventual presença de unidades compatíveis com as categorias extraídas da teoria e sua codificação na respectiva categoria. Nesse contexto, a unidade de análise ou unidade de registro é o tema (temática), que, segundo Bardin (1977, p. 131), “é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado, segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura”. As temáticas por sua vez, serão aglutinadas em categorias, que são agrupamentos efetuados “em razão das características comuns desses elementos” (BARDIN, 1977, p. 145). Por fim, analisa-se quais temáticas emergiram dos processos e quão recorrentes elas são, com o intuito de avaliar se são compatíveis com a hipótese de que a perspectiva combinada da Teoria da Escolha Pública e da Escola Austríaca de Economia permite uma melhor compreensão do fenômeno da corrupção.

Para a codificação será utilizado o pacote RQDA, para análise de dados qualitativos, do software estatístico R. A apresentação dos dados, por sua vez, procurará descrever os resultados encontrados, mostrando em que medida foram encontradas unidades de análise compatíveis com as categorias extraídas das abordagens teóricas da Escolha Pública e da Escola Austríaca de Economia, fornecendo uma visão do conjunto. Nos termos de Jiménez, Flores e Gómez (1994), as conclusões buscarão avançar do descritivo para o explicativo, estabelecendo as conexões entre o concreto (as evidências apontadas no processo) e o abstrato (os nexos causais entre os determinantes apontados pela teoria e o fenômeno da corrupção).

4. Resultados

Da análise dos dez processos importantes da Operação Lava Jato (5046512-94.2016.4.04.7000, 500732698.2015.404.7000, 5023942-46.2018.404.7000, 505493288.2016.4.04.7000, 5024266-70.2017.4.04.7000, 5022179-78.2016.4.04.7000, 5035263-15.2017.4.04.7000, 5030883-80.2016.4.04.7000, 501233104.2015.4.04.7000, 5083360-51.2014.404.7000), emergiram 8 temáticas (códigos), que puderam ser agregadas nas duas grandes categorias que servem de suporte teórico para o presente trabalho: 1 - Escola Austríaca (EA) e 2 – Teoria da Escolha Pública (TEP). O quadro e a figura abaixo sintetizam as temáticas e suas relações com as categorias encontradas. Vale ressaltar que a temática

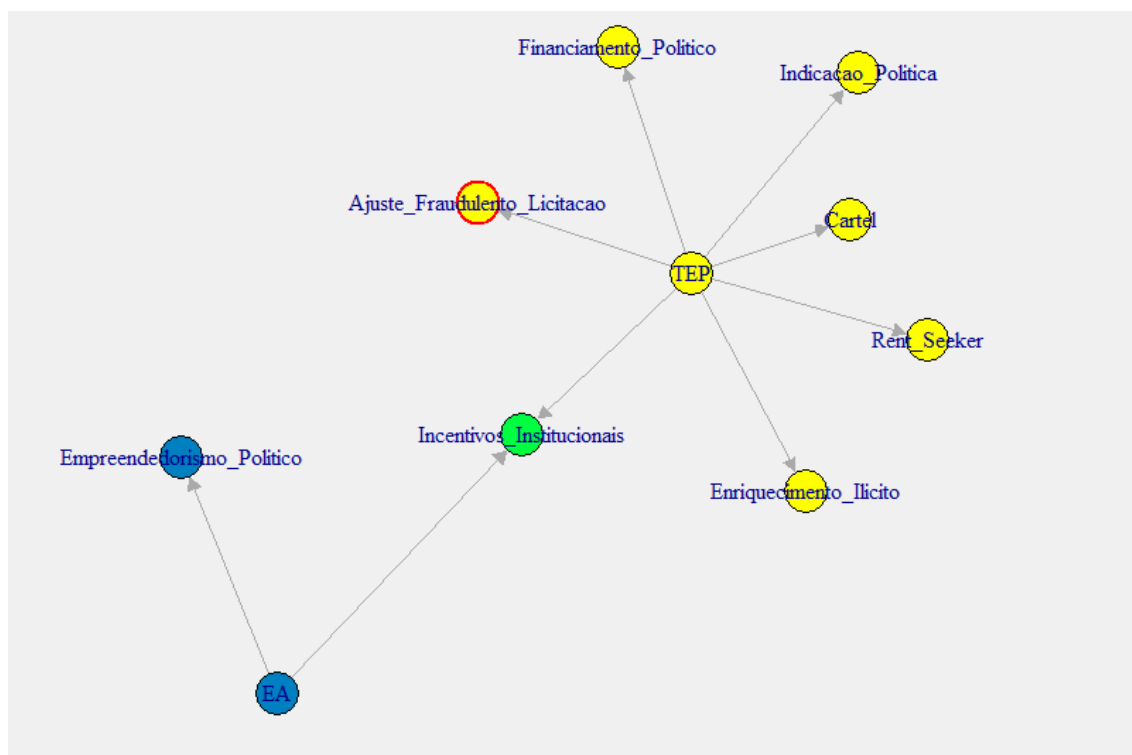
“Incentivos Institucionais” é comum às categorias EA e TEP, pois ambas perspectivas teóricas levam em consideração o sistema de incentivos decorrentes do conjunto de instituições vigentes. Sendo assim, há espaço para sugerir espaço para explorar a complementaridade entre as duas categorias em um arcabouço analítico que busca compreender os mecanismos subjacentes à lógica e persistência da corrupção sistêmica.

Quadro 1 - Temáticas e categorias extraídas de processos representativos da Lava-Jato

Temática	Categoria
1 – Empreendedorismo Político	1 – Escola Austríaca (EA)
2 – Incentivos Institucionais	1 – Escola Austríaca (EA)
	2 – Teoria da Escolha Pública (TEP)
3 – Ajuste Fraudulento de Licitação	2 – Teoria da Escolha Pública (TEP)
4 – Cartel	2 – Teoria da Escolha Pública (TEP)
5 – Enriquecimento Ilícito	2 – Teoria da Escolha Pública (TEP)
6 – Indicação Política	2 – Teoria da Escolha Pública (TEP)
7 – Financiamento Político	2 – Teoria da Escolha Pública (TEP)
8 – <i>Rent Seeker</i>	2 – Teoria da Escolha Pública (TEP)

Fonte: Elaboração própria.

Figura 1 - Temáticas e categorias extraídas das entrevistas com representantes setoriais



Fonte: Elaboração própria.

Como é possível observar no quadro abaixo, houve 818 evidências textuais de temáticas relacionadas ao conjunto de categorias formado por EA e TEP. “Empreendedorismo Político”, uma temática específica relacionada à categoria EA apareceu em 94 evidências textuais, ao longo de dez processos. Por sua vez, foram encontradas 74 evidências textuais de “Incentivos Institucionais”, uma temática comum às categorias EA e TEP. Das temáticas relacionadas à TEP, foram encontradas 55 evidências textuais de “Ajuste Fraudulento de Licitação”, 51 evidências textuais de “Cartel”, 173 evidências textuais de “Enriquecimento Ilícito”, 133 evidências textuais de “Financiamento Político”, 41 evidências textuais de “Indicação Política” e 197 evidências textuais de “*Rent-Seeker*”. Note que as temáticas mais recorrentes dão suporte empírico para a interpretação de corrupção de governo intimamente ligada com o *rent-seeking* (e seus fatores desencadeantes).

Quadro 1 – Recorrência das temáticas

Temáticas	EA	EA ∩ TEP	TEP	Total Geral
1. Empreendedorismo Político	94			
2. Incentivos Institucionais		74		
3. Ajuste Fraudulento de Licitação			55	
4. Cartel			51	
5. Enriquecimento Ilícito			173	
6. Financiamento Político			133	
7. Indicação Política			41	
8. Rent-Seeker			197	
Subtotais	94	74	650	
Total Geral				818

Fonte: Elaboração própria.

A categoria “EA” contempla uma temática específica, denominada “Empreendedorismo Político” e uma temática compartilhada com a categoria “TEP”, relacionada aos “Incentivos Institucionais”. As evidências textuais das duas temáticas somadas representam mais de 20% das evidências encontradas em 10 processos representativos da “Lava-Jato”, sugerindo seu potencial explanatório para a compreensão do fenômeno da corrupção de governo. Vale destacar que o empreendedorismo político é mecanismo útil para a tarefa de uma representação mais rigorosa da esfera da oferta e privilégios que compõe o processo de coordenação das expectativas de trocas entre agentes públicos e privados no mercado político. Como consequência disso, conseguimos aprofundar nossa compreensão das resultantes alocações dos recursos, por que elas são distintas daquelas chamadas de combinações economicamente eficientes e quais são suas eventuais consequências negativas.

Foram enquadradas na temática do empreendedorismo político as evidências textuais que expunham a ação de políticos e seus indicados que, ativamente, vendiam privilégios. Nesse sentido, os dez processos analisados revelaram 94 evidências textuais dessa ação ativa do “empreendedor político”.

As transcrições abaixo foram selecionadas para ilustrar o tipo de evidência textual encontrada nos processos que caracteriza o *modus operandi* do empreendedor político. O primeiro trecho selecionado, do processo 5012331-04.2015.4.04.7000/PR, destaca como, em reuniões realizadas com empresas implicadas, o ex-diretor da Petrobrás Renato Duque colocava a importância ou obrigatoriedade das propinas como segue:

*Juiz Federal:- E o senhor teve algum contato relativo à parte de propinas com o senhor Renato Duque?
Augusto [Mendonça -empresário da Toyo Setal]:- Sim, senhor.*

Juiz Federal:- Desse contrato do Consórcio Interpar?

Augusto:- Sim, senhor.

Juiz Federal:- O senhor pode me descrever ou houve uma reunião, como foi?

Augusto:- Sim, houveram conversas, houveram reuniões, encontros, talvez até pensando um pouco nessa questão, tudo não aconteceu de uma vez só, houveram algumas sequências de conversas, aonde é eles colocaram a importância ou a necessidade de ter, ou obrigatoriedade de ter e depois se discutiram os valores, como eu era representante de um consórcio, também não tinha o poder de tomar decisão sozinho, eu tinha que voltar pra ajustar com os outros pares do consórcio e depois voltar, eram uma negociação né.

(Fonte: PROCESSO 5012331-04.2015.4.04.7000/PR, GRIFO NOSSO)

O segundo trecho revela que os ex-senador Gim Argello pediu contribuições eleitorais para utilizar sua influência para evitar a convocação do empresário Ricardo Pessoa (ex-presidente da UTC Engenharia) para uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava os escândalos na Petrobrás:

Juiz Federal: Isso retrata as contribuições eleitorais?

Ricardo Pessoa [ex-presidente da UTC Engenharia]: Exatamente.

Juiz Federal: Que o senhor fez a pedido do senhor Gim Argello [senador]?

Ricardo Pessoa: Perfeito, Excelência.

Juiz Federal: Mas isso tinha como contrapartida o senhor não ser convocado pra depor na CPI?

Ricardo Pessoa: Exatamente, Excelência.

Juiz Federal: Então não foi uma contribuição voluntária do senhor?

Ricardo Pessoa: Não.

(PROCESSO 5022179-78.2016.4.04.7000/PR)

A temática “Incentivos Institucionais” é tratada como uma contribuição comum às abordagens da EA e da TEP. Nesse sentido, o trabalho identificou 74 evidências textuais de como os agentes implicados agiram em resposta à sua compreensão das regras do jogo existentes na ocasião dos fatos que desencadearam a Operação Lava-Jato. Em quatro processos tais evidências ficaram mais destacadas: 5012331-04.2015.4.04.7000/PR; 5083360-51.2014.4.04.7000/PR; 5022179-78.2016.4.04.7000/PR; e 5024266-70.2017.4.04.7000/PR. Tais processos concentraram quase 85% das evidências textuais desta temática.

Os resultados acima nos inspiram a dizer que a corrupção parece ser mais uma consequência de lacunas na matriz institucional (capazes de viabilizar trocas de favores altamente lucrativas) do que a causa das más alocações dos recursos públicos e privados. Com isso em mente, uma análise de como combater a corrupção exige um diagnóstico cuidadoso sobre os elementos da matriz de instituições políticas e econômicas que premiam ou incentivam as propinas, subornos, entre outras práticas. Tal preocupação nos parece importante para enfraquecer narrativas de que a corrupção de governo será resolvida quando novos políticos guiados apenas pelos interesses públicos e compromissos morais forem eleitos.

As transcrições abaixo foram selecionadas para ilustrar o tipo de evidência textual encontrada nos processos que caracteriza o papel dos incentivos institucionais nas decisões dos agentes. Por exemplo, sobre a necessidade de pagar propina aos dirigentes da Petrobrás, o empresário Júlio Camargo relatou em juízo que esse tipo de coisa era amplamente conhecido, dispensando a necessidade de informar os participantes do processo a respeito. Vale ressaltar que a ideia de regra existente no mercado ou regras do jogo está presente nas falas dos depoentes nos três processos diferentes, expostos para ilustrar esta temática.

Juiz Federal:- Que, quem o senhor informou, o senhor Augusto Mendonça, da necessidade de pagar propina aos dirigentes da Petrobras?

*Júlio [Camargo – empresário]:- Excelência, eu não falei diretamente sobre, especificamente sobre a necessidade, porque isso gera uma **coisa absolutamente conhecida no mercado**, e todo mundo que participava desse mercado sabia da **regra do jogo**, de maneira que no momento que eu estipulei a minha comissão, tava implícito que dentro do meu custo tinha essa obrigação a ser contemplada.*

(PROCESSO 5012331-04.2015.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

*José Adelmário Pinheiro Filho:- [...] ao longo do tempo a gente percebe que não era só despesas do partido, isso tinha uma amplitude muito maior, era de um projeto político e por isso mesmo que os tesoureiros designavam para que a gente fizesse pagamentos os mais diversos possíveis, então os pagamentos que a OAS fez **estavam dentro de uma regra que tinha no mercado**, que eu...*

Juiz Federal:- Outras empresas pagavam também?

José Adelmário Pinheiro Filho:- Na Petrobras, seguramente.

Juiz Federal:- O senhor tinha conhecimento?

José Adelmário Pinheiro Filho:- Tinha sim, seguramente.

(PROCESSO 5046512-94.2016.4.04.7000/PR – GRIFO NOSSO)

Juiz Federal:- Era uma praxe o pagamento de propina a esses diretores?

*Júlio:- Era a **regra do jogo**.*

Juiz Federal:- Mas o senhor tem conhecimento se outras empresas também pagavam?

*Júlio:- Eu diria para o senhor que era a **regra do jogo**. Até li o depoimento do doutor Barusco. Ele disse que era **uma coisa endêmica e institucionalizada**.*

Juiz Federal:- É. Mas, pelo que o senhor sabia na época, o senhor tem conhecimento se outras empresas também pagavam?

Júlio:- Eu acredito que pagavam. Eram coisas que a gente não comentava um com o outro, porque evidentemente eram segredos de cada empresa.

*Juiz Federal:- O senhor **encarava esses pagamentos com naturalidade**?*

*Júlio:- **Sim, era a regra do jogo**. Se eu quisesse ter sucesso, e a minha atividade era obter sucesso aos os meus clientes, era obrigatório o pagamento das propinas.*

(PROCESSO 5083360-51.2014.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

A categoria “Teoria da Escolha Pública” (TEP) parte de uma abordagem da “política sem romance” na qual pessoas são pessoas, independentemente de serem políticos ou grupos de pressão, movidas pelos seus próprios interesses. Desse modo, políticos buscam meios de chegar ao poder e lá permanecer e o fazem para acumular poder de decisão e, frequentemente, para benefícios pessoais. Ademais, os meios para tanto, podem ser lícitos e, diante das falhas dos mecanismos de controle, ilícitos também. Do mesmo modo, grupos de interesse, podem se organizar, por caminhos lícitos e ilícitos para capturar políticos, burocratas e autoridades públicas, para conquistar rendas de privilégio. Assim, a pesquisa elenca as seguintes temáticas específicas da categoria TEP, derivadas desses pressupostos: “Ajuste Fraudulento de Licitação”; “Cartel”; “Enriquecimento Ilícito”; “Financiamento Político”; “Indicação Política”; e “Rent-Seeker”. Tais temáticas foram responsáveis por cerca de 80% das evidências textuais extraídas dos processos analisados.

A temática “Ajuste Fraudulento de Licitação” trata de identificar evidências textuais de que as licitações eram manipuladas, com o objetivo de atender aos interesses do “clube” de empresas implicadas na Operação Lava-Jato, majoritariamente composto por empreiteiras. O curioso é que dois processos trazem mais de 70% das evidências textuais de “Ajuste Fraudulento de Licitação”: 5012331-04.2015.4.04.7000/PR teve 26 recorrências; e 5083360-51.2014.4.04.7000/PR exibiu 13 de um total geral de 55 evidências para o total de processos examinados.

Foram selecionados trechos de dois processos para ilustrar o tipo de evidência textual, que aponta para Ajuste Fraudulento de Licitação, encontrado na análise em curso. No primeiro deles, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, um ex-diretor da OAS, relata que houve manipulação das licitações e a divisão de seus resultados entre as empreiteiras do cartel.

*Juiz Federal:- Certo. **Houve ajustes nessas licitações da Rnest?***

Agenor Franklin Magalhães Medeiros [ex-diretor da OAS]:- Houve ajustes...

*Juiz Federal:- Ajustes que eu estou dizendo de empresas **combinarem resultados de licitação**, não de se consorciarem.*

*Agenor Franklin Magalhães Medeiros:- Eu me lembro que dos 3 pacotes que foram simultaneamente lançados, nós escolhemos os pacotes da UDA, HDT's e UGH, foram 2 contratos, a Camargo Correia optou pelo Coque e a Queiroz Galvão e IESA optaram pelos Off-sites, as tubovias, e esses três grupos também **fizemos coberturas mútuas no sentido de burlar a licitação**, e assim foi feito, essas empresas assinaram os contratos.*

(PROCESSO 5046512-94.2016.4.04.7000/PRR – GRIFOS NOSSOS)

No segundo trecho, um ex-executivo da Petrobrás conta que a Odebrecht não só conhecia antecipadamente os termos da licitação, como era a responsável pela elaboração técnica de seus termos.

Juiz Federal:- O senhor pode me esclarecer o que o senhor e o senhor Aluísio providenciaram à Odebrecht em troca desses pagamentos?

Ulisses Calile [ex-executivo da Petrobrás]:- Sim, senhor. Em janeiro ou fevereiro, o contrato era muito grande, era um levantamento que havia sido feito pelo SMS lá da internacional em 2009 havia várias necessidades de serviços, era muita coisa, era um orçamento na faixa de 700 milhões de dólares, uma coisa assim, e a ideia era fazer um contrato guarda-chuva porque não tinha condições técnicas com aquelas informações de fazer um contrato normal de serviços específicos, então a ideia, e eu tinha experiência em contrato guarda-chuva na Transpetro, e a ideia era montar um contrato guarda-chuva, mas mesmo assim era muita coisa a ser feita, e uma pessoa, eu e o Rodrigo que era a pessoa de SMS ligada à área de equipamentos não tínhamos condições de fazer, então o acordo que foi feito quando eu fui chamado era de a gente passar para a Odebrecht as informações que eles precisassem, as informações técnicas, as necessidades de serviços, passar todas as informações que a gente tivesse para eles desenvolverem esse projeto lá.

Juiz Federal:- Isso mesmo antes da abertura da licitação?

Ulisses Calile:- Antes da licitação, eles que fizeram o trabalho que a gente deveria fazer na verdade, eles fizeram porque tinham uma estrutura muito grande.

Juiz Federal:- E o senhor passou essas informações para eles ou alguém passava?

Ulisses Calile:- Não, eu passei.

(PROCESSO 5023942-46.2018.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

As evidências acima dão reforço para uma abordagem institucionalista de corrupção sistêmica. Uma análise do fenômeno para inspirar políticas de combate à corrupção deveria examinar com mais cuidado quais são os traços do ambiente que incentivaram a formação do chamado “clube”. O elevado poder discricionário aos burocratas, informação assimétrica, baixa transparência em ambientes de interação com elevados custos de transação e baixa competição parecem ser fatores que premiam coalizões de empresas para capturar autoridades públicas e burocratas.

A temática “Cartel” procura extrair dos processos evidências textuais de como as empresas entravam em conluio para garantir que não houvesse competição e as possibilidades de ganhos fossem maiores para todas as participantes. Para essa temática também houve concentração de evidências em dois processos que apresentaram 90% das evidências de formação de cartel: 5012331-04.2015.4.04.7000/PR; e 5083360-51.2014.4.04.7000/PR.

A transcrição abaixo ilustra o tipo de evidência textual encontrada nos processos que caracteriza o modus operandi do cartel de empresas implicadas na Operação Lava-Jato. No trecho, o ex-diretor da Petrobrás, Paulo Roberto Costa relata que as empresas do cartel trabalhavam de forma consorciada e pagavam propina para políticos, executivos da Petrobrás e operadores, para garantir que seus interesses fossem atendidos.

Paulo [Roberto] Costa [ex-diretor da Petrobrás]: Eu sempre falei. Tá na minha delação. Os contratos que teve problema de propina foram os contratos das empresas do cartel. Eu listei lá talvez 12 ou 15 empresas do cartel. Se olhar o número de empresas que trabalham pra Petrobrás são centenas de

empresas, então há um equívoco gigantesco nesse número que se fala aí. [...] Essas empresas do cartel formaram esse, vamos dizer esses consórcios aí e normalmente elas trabalhavam de forma consorciada e pagavam valores para serem distribuídos aos partidos políticos, pra serem distribuídos é, para os operadores e pra serem distribuídos para os Diretores da Petrobrás, alguns diretores da Petrobrás.

(PROCESSO 500732698.2015.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

A temática “Enriquecimento Ilícito” procura retratar um dos motivos que pode levar os políticos e seus indicados a trabalharem para chegar e se manter no poder: a possibilidade de ganhos pessoais. Vale ressaltar que essa foi uma das temáticas mais recorrentes: mais de 20% das evidências textuais. A transcrição representa o tipo de evidência textual encontrada nos processos, caracterizando o enriquecimento ilícito dos réus. No trecho, Paulo Roberto Costa conta que ganhou US\$ 1,5 milhão para apoiar a compra da Refinaria de Pasadena, quando era diretor da Petrobrás.

Paulo Costa: Eu fui procurado é, possivelmente em 2005 final de 2005, alguma coisa assim, pelo Fernando Soares [lobista e um dos operadores do PMDB] onde ele me falou que era importante que essa refinaria [de Pasadena] fosse adquirida. E na realidade pra Petrobrás era importante tá? Se foi um bom negócio naquele momento ou não na minha visão como técnico, independente de qualquer desvio de dinheiro, no momento foi um bom negócio pra Petrobrás. E ele me procurou e falou: ‘Paulo era bom que isso fosse aprovado e se você não criar nenhum problema aí na Diretoria Colegiada você vai receber aí um determinado valor’, que foi de 1 milhão e meio.

Juiz Federal: De dólares ou de reais?

Paulo Costa: De dólares.”

(PROCESSO 500732698.2015.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

Como se pode observar, o enriquecimento ilícito é resultado de brechas institucionais e do alto poder discricionário nas mãos de servidores públicos que se tornam capazes de identificar oportunidades de ganhos empresariais políticos através de relações predatórias. Isso se deve em parte ao ambiente de informação assimétrica e de contratos incompletos que caracteriza o cenário de trocas na esfera pública.

Para chegar e se manter no poder um político precisa de apoio e uma das principais fontes de apoio político é a possibilidade de indicação para cargos no setor público ou em estatais. Por sua vez, os indicados para tais cargos deverão trabalhar em favor dos políticos que os indicaram. Assim, a temática “Indicação Política” procura expor a lógica das indicações políticas relacionada aos implicados na Operação Lava-Jato. As evidências textuais de tal temática se concentraram em três processos, que foram responsáveis por cerca de 80% das recorrências.

A transcrição abaixo ilustra o tipo de evidência textual, relacionada às indicações políticas, encontrada nos processos. No trecho, Marcelo Odebrecht (ex-presidente do grupo Odebrecht) afirma que Aldemir Bendine trabalhava de acordo com os interesses da Odebrecht e foi indicado para presidente da Petrobrás para pacificar tensões que estavam surgindo entre as empresas componentes do cartel.

Marcelo Bahia Odebrecht: Quer dizer, por exemplo, minhas reuniões com o Bendine sempre foram muito... Em nenhum momento ele se colocou como ameaçador, pelo contrário, se mostrou disposto a ajudar a empresa, a favor dos nossos.... Que nossas questões eram... Claro que, pô, eu sou indicado aqui pra vir para resolver. Porque ele dizia que uma das razões que ele tinha sido nomeado presidente da Petrobrás era justamente para acabar esse clima que havia de embate com as empresas por conta da Petrobrás.

(PROCESSO 5035263-15.2017.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

A temática “Financiamento Político” procura explorar evidências textuais de como os políticos e partidos implicados na Operação Lava-Jato exploraram a relação entre autoridades eleitas, executivos de empresas públicas e grupos de interesse para a obtenção de recursos para financiar a atividade política. A tabela a seguir resume a distribuição das recorrências relacionadas ao financiamento político encontradas nos diferentes processos analisados. Destacam-se quatro processos (5012331-04.2015.4.04.7000/PR; 5022179-78.2016.4.04.7000/PR; 5046512-94.2016.4.04.7000/PR; 505493288.2016.4.04.7000/PR), que concentram quase 90% das evidências encontradas.

A transcrição abaixo ilustra o tipo de evidência textual encontrada nos processos que mostra que parcela significativa dos recursos pagos como propina era direcionada para financiamento político ilegal. No trecho em questão, Paulo Roberto Costa detalha quem eram os responsáveis pelos pagamentos da construtora Andrade Gutierrez aos diferentes partidos políticos.

Juiz Federal: Quem intermediava o pagamento pros políticos do PP era o senhor Alberto Youssef?

Paulo Costa: Janene e Alberto Youssef.

Juiz Federal: Quem intermediava o pagamento pros políticos ou pro partido do PMDB?

Paulo Costa: Com a Andrade Gutierrez e Fernando Baiano, Fernando Soares.

(...)

Juiz Federal: Mas esses pagamentos da Andrade Gutierrez eram destinados ao senhor e pra distribuição para o PMDB?

Paulo Costa: É. O PMDB me apoiou junto com o PP, vamos dizer, eles fizeram um acordo entre PMDB e PP vamos dizer eles fizeram um acordo entre PMDB e PP e de comum acordo entre esses dois partidos e teve um período que o PMDB também recebia.

Juiz Federal: E quem intermediava pro PMDB nesses casos era o senhor Fernando Soares?

Paulo Costa: Em relação a Andrade Gutierrez sim, em relação as outras empresas aí eu não sei se teve uma, vamos dizer, uma distribuição entre o Alberto Youssef e o Fernando Soares, eu não sei lhe dizer, mas em relação a Andrade Gutierrez a resposta é sim.

(PROCESSO 500732698.2015.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

A temática *Rent-Seeker* procura mostrar evidências textuais da forma de ação desses grupos de interesse, revelados pela Operação Lava-Jato. Vale ressaltar que esta foi a temática com maior número de evidências textuais, sendo responsável por responsável sozinho por quase 25% das recorrências. No entanto, um único processo, de nº 5012331-04.2015.4.04.7000/PR, foi responsável por 53% das evidências textuais desta temática. A transcrição ilustra o tipo de evidência textual encontrada nos processos que caracteriza o modus operandi do rent-seeker. No trecho, o ex-executivo da Odebrecht, Rogério Araújo, deixa claro o que a empresa esperava como contrapartida dos pagamentos de propinas: informações privilegiadas e parâmetros que favorecessem sua empresa.

Juiz Federal:- E quais foram as... vamos dizer, as contrapartidas desse pagamento ao senhor Aluísio? O que a Odebrecht ganhou nessa história?

Rogério Araújo:- A Odebrecht, a gente recebia informações privilegiadas, e também tinha oportunidade de dar a eles alguns parâmetros que facilitariam a contratação do projeto pela Odebrecht.

(PROCESSO 5023942-46.2018.4.04.7000/PR – GRIFOS NOSSOS)

O conjunto de evidências textuais das diferentes temáticas e respectivas categorias apresentado acima ilumina a aplicabilidade de uma abordagem de corrupção baseada na Escola Austríaca de Economia e Teoria da Escolha Pública.

5. Implicações e conclusões

Este artigo busca oferecer uma análise, baseada em evidências empíricas, que seja útil para explicar a lógica e persistência da corrupção desvendada pela Operação Lava Jato. Nesse

sentido, a pesquisa joga luz sobre dois mecanismos interdependentes que parecem ser cruciais para a compreensão da corrupção sistêmica. São eles: o *rent-seeking* e o empreendedorismo político.

A despeito da vasta literatura internacional sobre os efeitos do *rent-seeking*, ainda se faz necessária o aprofundamento dos estudos brasileiros conectando a relação com a corrupção sistêmica. Um caminho interessante para nortear reformas institucionais é oferecido pelo trabalho de Lisboa e Latiff (2015). Segundo eles, precisamos analisar criticamente o papel do Estado no crescimento e desenvolvimento econômico.

Com base nos *insights* da Teoria da Escolha Pública e da Escola Austríaca de economia, o artigo visa complementar o debate sobre corrupção sistêmica no Brasil. Para tanto, nosso trabalho sustenta a tese de que a busca de rendas de privilégios através das conexões políticas dá suporte para a evolução dos esquemas de compadrio, trocas de favores que misturam os interesses públicos e privados. Tudo isso traz consequências negativas para a alocação eficiente dos recursos.

Infelizmente ainda persiste no Brasil a visão de que a concessão de benefícios a grupos privados será necessariamente benéfica para os rumos da política pública. Discordamos de tal retrato parcial. Alternativamente, este trabalho recomenda que sejam expandidos os canais de transparência das agências de administração e finanças públicas. Sem isso os indivíduos não têm como examinar vantagens de se trocar direitos de propriedade através do mercado (ao invés do governo).

O presente artigo oferece evidências sobre a existência do empreendedorismo político predatório, que parece ser a contrapartida das atividades de *rent-seeking*. A análise dos processos nos permite concluir que o ambiente de baixa competição - que caracteriza os negócios envolvendo a Petrobrás, empresas de infraestrutura, políticos e gestores públicos - premia tanto a atividade de *rent-seeking* quanto as iniciativas dos políticos e burocratas de extraírem lucros das suas conexões e trocas de favores. Sendo assim, o combate à corrupção exige medidas para reduzir o poder discricionário dos servidores públicos e novos canais de transparência e acesso à informação.

Certamente, evitar a percepção de impunidade contribui para a redução da corrupção, mas isso não parece suficiente. Como sugere Klitgaard (1988), a corrupção exige reformas institucionais promotoras de menos monopólio, mais transparência e responsabilização (*accountability*).

Uma outra implicação importante para o debate de reformas das lacunas institucionais refere-se à questão do financiamento político. Grande parte dos processos examinados destacou que o sofisticado esquema de pagamento e recebimento de propinas, lavagem de dinheiro e fraudes nas licitações da Petrobrás estava fortemente relacionado com a geração de recursos para enriquecimento pessoal de políticos e caixa de financiamento de campanhas eleitorais. A equação financiamento eleitoral e corrupção tem sido crescentemente examinada no Brasil e isso promete insights importantes para propostas de reformas políticas (*Speck* 2012).

Escândalos de corrupção estão ligados com doações ilegais de campanha. Porém, nossa equipe exhibe ceticismo sobre os rumos do debate acerca do financiamento eleitoral. Provavelmente em resposta às consequências políticas e econômicas bem negativas que acompanharam os esquemas de corrupção, o Supremo Tribunal Federal aprovou uma reforma de financiamento em 2015 que proibiu o financiamento de candidatos por empresas.

Temos dúvidas sobre a eficácia de tal medida para o combate à corrupção de governo. Inspirados pela Teoria da Escolha Pública e Escola Austríaca, estamos inclinados a antecipar consequências não pretendidas perversas associadas a tal intervenção no mercado político. Ainda que motivada por boas intenções, a intervenção pode agravar o problema do conhecimento e até mesmo reduzir o grau de transparência e responsabilização política. Isso

porque não há como os juízes do STF terem acesso a todas as informações exigidas para regular o mercado político de modo a neutralizar os complexos mecanismos causais subjacentes às relações de clientelismo e corrupção. Tomemos, por exemplo, o processo eleitoral presidencial de 2018. Apesar do menor volume de recursos alocados para financiamento de candidatos, existem indícios de doações ilegais de empresas ligadas a disseminação de mensagens políticas e fake através das redes sociais (Folha de São Paulo 2019). Doações suspeitas estão sendo investigadas pela comissão parlamentar de inquérito. As regras eleitorais atuais concentraram o financiamento eleitoral no fundo público que possuem cotas de 30% para a participação de mulheres. De maneira bem alinhada com as previsões da Teoria da Escolha Pública com Escola Austríaca, a regulação gerou uma consequência não pretendida perversa – candidaturas femininas forjadas como parte de uma estratégia de partidos para obterem mais recursos do fundo eleitoral (Folha de São Paulo 2020). Como resultado, fazem-se necessárias pesquisas inter e multidisciplinares para examinar mais sistematicamente a complexa relação entre financiamento político e corrupção.

Para concluir, a grande lição deste trabalho é o reconhecimento de que a integração entre a Teoria da Escolha Pública e a Escola Austríaca de Economia nos inspira a repensar o debate sobre combate à corrupção de governo de modo bem alinhado com o sábio conselho do famoso jurista norte americano e ex-membro da Suprema Corte, Louis Brandeis: “a luz do sol é o melhor desinfetante; a luz elétrica, o policial mais eficiente.” (BRANDEIS, 1939, cap.5, p.92).

Referências

- ANWAR, S. “Corruption and Decentralized Public Governance”, *World Bank Policy Research Working Paper 3824*, Jan., 2006
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BEZERRA, M.O. *Corrupção: um estudo sobre poder público e relações pessoais no Brasil*. Rio de Janeiro: Papeis Selvagens, 2018
- BOETTKE, P.; LOPEZ, E. “Austrian Economics and Public Economics”. *The Review of Austrian Economics*, 15:2/3, pp.111–119, 2002.
- BRANDEIS, L. D. *Other People’s Money and How the Bankers Use It*. Washington, DC: Jacket Library, 1939
- DILORENZO, T, J. “Competition and Political Entrepreneurship: Austrian Insights into Public-Choice Theory, *Review of Austrian Economics*, pp.59-71, 1988
- EAMON, B.; PACINI, M. *Escolha Pública: um guia*. Editora LVM, 2016
- FOLHA DE SÃO PAULO. 2020. “Partidos Devem Favorecer Caciques e Repetir Modelo Do Laranjal No Rateio Do Fundão.” *Folha de São Paulo*, January 19, 2020. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/partidos-devem-favorecer-caciques-e-repetir-modelo-do-laranjal-no-rateio-do-fundao.shtml>.
- GARCÍA JIMÉNEZ, Eduardo; GIL FLORES, Javier; RODRÍGUEZ GÓMEZ, Gregorio. Análisis de datos cualitativos en la investigación sobre la diferenciación educativa. *Revista de investigación educativa*, 23, 179-213., 1994. 33
- GODOY, A. S. “Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades”. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995a.
- GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995b
- HAIR JR, J.; et al. *Fundamentos de métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman, 2005
- HAYEK, F. A. “The pretense of knowledge”. *The American Economic Review* 79(6), 3–7 9[1974], 1989.

- KIRZNER, I. *Competition and Entrepreneurship*. Chicago: University of Chicago Press, 1974
- KLITGAARD, R. *Controlling Corruption*. University of California Press, 1988
- KRUEGER A.O. "The Economics of Rent-Seeking," *The American Economic Review*, Vol. 64, No. 3 (Jun., 1974), pp. 291-303, ano 1974.
- KRUEGER A.O. *The American Economic Review*, Vol. 64, No. 3 (Jun., 1974), pp. 291-303, ano 1974.
- LAMBSDORFF, J. G. *The Institutional Economics of Corruption and Reform*. Cambridge University Press, 2007
- LAMBSDORFF, J.G. "Corruption and Rent-Seeking," *Public Choice*, vol. 113, no.1/2, Oct., pp-97-125, 2002
- LISBOA, M.; LATIFF, Z. "Crescimento e Democracia no Brasil". In: Simon Swartzman (org.), *A Via Democrática*, editora Campus/ Elsevier, 2015
- MISES, L.von. *Human Action: a treatise on economics*. Liberty Fund, [1949], 2010
- NORTH, D. *Understanding The Process of Economic Change*, Princeton University Press, 2005
- SCHUMPETER, J. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Ordem Livre, [1942], 2003
- SPECK, B.H. "Mensurando a Corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas", em: *Os Custos da Corrupção*, orgs., B.W. Speck; C. Abramo; M.F.G. da Silva; D. Fleischer; K.H. Nassmacher, São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000
- SPECK, B.H. "O Financiamento Político e a Corrupção no Brasil". In: *Temas de Corrupção Política*, org. R.C. Biason. São Paulo: Balão Editorial, 2012
- THEODORSON, G. A.; THEODORSON, A. G. *A modern dictionary of sociology*. London: Methuen, 1970.
- THEODORSON, G. A.; THEODORSON, A. G. *A modern dictionary of sociology*. London: Methuen, 1970.
- TULLOCK, G. "Corruption Theory and Practice", *Contemporary Economic Policy*, vol.XIV, p.6-13, Jul., 1996
- TULLOCK, G. "Economia e Política", 2010 (tradução do capítulo 1 do livro *The Vote Motive*), Disponível em:< <http://ordemlivre.org/posts/economia-e-politica--3>>. Acesso em 1 junho. 2018; internet
- TULLOCK, G.; SELDON, A.; BRADY, G.L. *Falhas de governo: uma introdução à teoria da escolha pública*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 2005.